CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Leonardo Alves dos Santos, n.º 315, Jardim Bela Vista, Andradas – MG.

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N.º 9/2021

Suprime o inciso V do artigo 6º do Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 09/2021 que "Acrescente dispositivo e altera a Lei Ordinária n.º 1.745, de 06 de junho de 2016, que "Regulamenta a instalação e regularização do condomínio verde e dá outras providências"".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Ordinária n.º 1.745, de 06 de junho de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações, supressões e acréscimos de dispositivo:

(...)

~~***Art. 6º** Nos condomínios verdes deverão ser observados os seguintes parâmetros:*~~

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 187
16 ABR. 2021
Encarregado

~~*V – As vias deverão permitir o escoamento da água pluvial e apresentar meio-fio, podendo ser pavimentadas ou não, desde que seu leito seja compactado de modo a garantir a estabilidade e segurança de veículos e pedestres.* **(NR)**~~

(...)

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 16 de abril de 2021.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO
Vereador

LUIZ GUSTAVO G. XAVIER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Leonardo Alves dos Santos, n.º 315, Jardim Bela Vista, Andradas – MG.

JUSTIFICATIVA A EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO, N.º 09/2021

A presente Emenda ao Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 09/2021 pretende suprimir a alteração pretendida especificamente ao inciso V do Art. 6º da Lei 1.745/2016 preservando o texto original da referida Lei que visa a pavimentação das vias de Condomínios Verdes no município de Andradas.

Essa supressão ao texto do Projeto trará manterá uma melhor qualidade de vida e conforto aos moradores e frequentadores de tais espaços, que poderão desfrutar de vias devidamente pavimentadas, não sofrendo com os empecilhos causados pelas constantes manutenções que vias sem pavimentação necessitam.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 16 de abril de 2021.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO
Vereador

LUIZ GUSTAVO G. XAVIER
Vereador